LEI Nº 742/2015.

DENOMINA NOME DE TRAVESSA "NAIZA MIGUEL DOS SANTOS" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,

Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de TAVARES, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado Travessa **Naiza Miguel dos Santos**, (Dona Naiza) o que se inicia ao sul com a travessa Manoel Benedito da Silva, ao oeste com o loteamento João Benedito, ao leste com a AV. José Sitonio e ao norte com a Rua que será denominada João Benedito Lopes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigência na data da sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2015.

**Ailton Nixon Suassuna Porto** 

**Prefeito**